



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 033/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, etc...,

CONSIDERANDO a necessidade da troca de membros técnicos para continuidade dos serviços do processo administrativo nº 4122/2021 – referente ao Certame Licitatório de Concessão do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;

CONSIDERANDO a contratação da empresa Evolua Ambiental Engenharia e Consultoria LTDA, responsável pela elaboração dos estudos técnicos referente a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), o qual determinará os critérios para a concessão municipal do serviço de tratamento e distribuição de água e esgoto sanitário, bem como na elaboração de projeto que resultará em uma minuta de edital, minuta de contrato e acompanhamento do procedimento licitatório para concessão da prestação dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;

R E S O L V E :

Art. 1º - SUBSTITUIR membros da COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA PARA ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A READEQUAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL, E DO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCESSÃO DE ABASTECIMENTO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO.

Art. 2º - A referida Comissão será composta por:

PRESIDENTE	–	RAFAEL LYONS
VICE-PRESIDENTE	–	DELANO PACHECO E SILVA
1º DIRETOR	–	FILIFE OLIVEIRA PRADO
2º DIRETOR	–	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA
3º DIRETOR	–	DOUGLAS DE SOUZA FRAUCHES GOMES
4º DIRETOR	–	ORLANDO CRISTÓVÃO PEREIRA CELINO

Art. 3º - São atribuições da referida Comissão, dentre outras:

- 1 – Acompanhar e assessorar os trabalhos realizados pela Consultoria;
- 2 – Apreciar, aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, os projetos e planos de trabalhos apresentados pela empresa contratada para consultoria;
- 3 – Manifestar por escrito quanto aos projetos apresentados pela consultoria;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

- 4 – Participar, manifestar e apreciar todos os atos relacionados à revisão do PMSB, e ainda o processo licitatório de concessão de abastecimento de água e esgoto sanitário;
- 5 - Mobilizar a Sociedade Civil Organizada para discussão dos problemas relacionados ao Saneamento Básico;
- 6 – Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);
- 7 – Conduzir a elaboração do plano, auxiliando no levantamento dos dados técnicos necessários à sua elaboração;
- 8 – Discutir, avaliar e auxiliar o trabalho da empresa de consultoria contratada, sugerindo alternativas;
- 9 - Demais atividades afins.

Art. 4º - As decisões da Comissão serão tomadas por todos os membros, sendo aprovadas as que obtiverem maioria absoluta dos votos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 194/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito